

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com endereço à Av. Cesar Borges, nº 14B, Centro, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000, **CNPJ/MF Sob o 32.756.901/0001-02**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 553.995,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 03 - .									
1	Serv.	47165	CAMISA EM ALGODÃO, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	10000	UN	----	----	25,00	250.00,00
2	Serv.	47166	CAMISA COM MANGA CURTA. MALHA PIQUÊ E GOLA POLO LOCALIZADA E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	2610	UN	----	----	25,50	66.555,00
3	Serv.	47167	CAMISA EM ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	3000	UN	----	----	22,00	66.000,00
4	Serv.	47168	CAMISA EM MALHA POLIESTER, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	3000	UN	----	----	22,00	66.000,00

1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	Serv.	47169	CAMISA COM MANGA LONGA. COM PROTEÇÃO UV, COM ESTAMPA LOCALIZADA E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	17,30	17.300,00
6	Serv.	47170	CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, MODELO SOCIAL, MANGA LONGA COM BOTÃO NA COR BRANCA COM BORDADO NO PEITO E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	30,00	30.000,00
7	Serv.	47171	CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, MODELO SOCIAL, MANGA LONGA COM BOTÃO NA COR AZUL MARINHO COM BORDADO NO PEITO E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	30,00	30.000,00
8	Serv.	47172	BONÉ EM POLIESTER, COM ESTAMPA ATÉ 3 LOCAIS DE IMPRESSÃO E PERSONALIZADA. CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	11,00	11.000,00
9	Serv.	47442	CAMISA EM MALHA DRY FIT. CAMISA EM MALHA 10% POLIAMIDA - MALHA GELADINHA. PROTEÇÃO UV. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	17,14	17.140,00
Valor Total:								553.995,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 32.756.901/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Lindolfo Rocha, nº 47, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-120, **CNPJ/MF Sob o 04.702.482/0001-82**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.748.998,50 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot
LOTE 01 - .									
1	Serv.	47132	ADESIVO LEITOSO BRILHOSO COM IMPRESSAO EM 4 CORES COM INSTALAÇÃO	1000	M2	----	----	95,00	95.000,00
2	Serv.	47133	ADESIVO LEITOSO BRILHOSO COM IMPRESSAO EM 4 CORES SEM INSTALAÇÃO	1000	M2	----	----	83,70	83.700,00
3	Serv.	47134	LONA COM IMPRESSAO E ACABAMENTO EM BAINHA E ILHOIS OU BAINHA E MADEIRA EM 4 CORES SEM INSTALAÇÃO	1500	M2	----	----	86,00	129.000,00
4	Serv.	47135	LONA COM IMPRESSAO E ACABAMENTO EM BAINHA E ILHOIS OU BAINHA E MADEIRA EM 4 CORES COM INSTALAÇÃO	1500	M2	----	----	99,00	148.500,00
5	Serv.	47136	PLACA EM LONA IMPRESSA POR PROCESSO DIGITAL UV, COM ESTRUTURA DE METALON E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	1000	M2	----	----	373,00	373.000,00
6	Serv.	47137	FAIXA EM LONA, 4 X 1 M, ACABAMENTO EM MADEIRA E INSTALAÇÃO	200	UN	----	----	274,00	54.800,00
7	Serv.	47138	TOTEM EM ACM DULPA FACE TAM 0,74 X 2,00 M COM LETRAS EM VOLUMETRIA E PVC ATÉ 30 LETRAS COM INSTALAÇÃO LOCAL.	30	UN	----	----	5.680,00	170.400,00
8	Serv.	47139	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO / PELÍCULA COM COR E ARTE ? M². ADESIVO / PELÍCULA, POR M², COM ARTE (DESENHOS, LETRAS OU SÍMBOLOS) DE	1000	M2	----	----	120,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ACORDO COM O SOLICITANTE. COM COR OPACA. DE BASE ESCURA OU A CRITÉRIO DE ESCOLHA DE OUTRA COR, EM COMUM ACORDO DAS PARTES, DESDE QUE NÃO ALTERE O VALOR DO M² PROPOSTO DA COR DE REFERÊNCIA NO DECORRER DO CONTRATO VIGENTE. PARA USO EM VIDRO GERAL. O VALOR DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUI: ADESIVO / PELÍCULA + MÃO DE OBRA + INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO M².						
9	Serv.	47140	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO COM COR ? M². ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO, POR M², SEM ARTE (SÍMBOLOS OU LETRAS). OPACO, COM COR DE BASE ESCURA OU A CRITÉRIO DE ESCOLHA DE OUTRA COR, EM COMUM ACORDO DAS PARTES, DESDE QUE NÃO ALTERE O VALOR DO M² PROPOSTO DA COR DE REFERÊNCIA NO DECORRER DO CONTRATO VIGENTE. PARA USO EM VIDRO GERAL. O VALOR DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUI: ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO + MÃO DE OBRA + INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO M².	1200	M2	----	----	84,30	101.160,00
10	Serv.	47141	FACHADA EM ACM, COM LETRAS EM VOLUMETRIA E PVC ATÉ 30 LETRAS COM INSTALAÇÃO LOCAL.	1000	M2	----	----	1.280,00	1.280.000,00
11	Serv.	47142	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PVC COM ADESIVO LEITOSO APLICADO 4 X0 COR TAMANHO: 0,50 X 0,20M. COLCADO EM DUPLA FACE COM INSTALAÇÃO.	1000	UN	----	----	37,00	37.00,00
12	Serv.	47143	OUTDOOR PERSONALIZADO FABRICADO NAS MEDIDAS 9 X 3 M. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	100	UN	----	----	560,10	56.010,00
13	Serv.	47144	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 17 CM DE ALTURA POR 20 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	410	UN	----	----	89,70	36.777,00
14	Serv.	47145	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 15 CM DE ALTURA POR 18 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	410	UN	----	----	79,60	32.636,00
15	Serv.	47146	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 13 CM DE ALTURA POR 15 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	435	UN	----	----	71,30	31.015,50
Valor Total:								2.748.998,50	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.702.482/0001-82. (Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com endereço à Rua dos Trópicos, nº1059, Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414, **CNPJ/MF Sob o 16.561.461/0001-73**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.701.510,00 (Um milhão e setecentos e um mil e quinhentos e dez reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 02 -									
1	Serv.	47147	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÉ, BRILHO OU FOSCO, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, MÍNIMO DE 500 UNIDADES.	200000	UN	----	----	1,20	240.000,00
2	Serv.	47148	CARTÃO DE VISITA, IMPRESSÃO EM CARTÕES DE VISITA, SENDO 100, 200, OU 300 PARA CADA CARGO ? COLORIDO, TAMANHO 9 X 5 CENTÍMETROS, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 250 G/M² 4/0 CORES, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA, ARTE E FOTOLITO INCLUSO. TEXTOS: VARIANDO EM FUNÇÃO DO NOME/CARGO A SER IMPRESSO.	10000	UN	----	----	1,03	10.300,00
3	Serv.	47149	BLOCO ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COLORIDO, CONTENDO 50 FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA 75G/M², FORMATO 15,0 CM X 21,0 CM (LXA) E COLAGEM NA PARTE SUPERIOR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	5000	UN	----	----	4,29	21.450,00
4	Serv.	47150	CARTAZ IMPRESSOS NO FORMATO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA DE 120G, IMPRESSÃO COLORIDA, PODENDO SER ARTES DIFERENTES E PERSONALIZADAS.	1850	UN	----	----	2,00	3.700,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	Serv.	47151	FOLDER SENDO 10 MOTIVOS DIFERENTES SENDO 1.000 DE CADA MODELO. FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM. FORMATO FECHADO: 10,0 X21 CM. PAPEL: COUCHÊ LISO 170G/M², 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: DE 02 DOBRAS. COM DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ TEXTURIZADOS. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	50000	UN	----	----	2,40	120.00,00
6	Serv.	47152	FOLDER. SENDO 10 MODELOS DIFERENTES COM 1.000 UNIDADES CADA. FORMATO ABERTO: 32,0 X 65,0CM. FORMATO FECHADO:32,0 X 21,6 CM. PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170G/M², 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: 03 DOBRAS. COM DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, COM LAMINAÇÃO BRILHO E HOT STAMPING COBRE, COM CLICHÊ 15X21 CM.	50000	UN	----	----	5,00	250.000,00
7	Serv.	47153	CARTILHA Nº. DE ATÉ PÁGINAS: 50. FORMATO FECHADO: 25,0X35,0 CM. CAPA: EM 4X0 CORES EM DUO DESIGN 250G. FORMATO ABERTO: 25X70,0 CM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. MIOLO: EM 4X4 CORES EM OFFSET 75G.	50000	UN	----	----	7,30	365.000,00
8	Serv.	47154	REVISTAS: COM ATÉ 36 PÁGINAS MAIS CAPA E CONTRACAPA, NO FORMATO FECHADO 210X280MM E NO FORMATO ABERTO 420X280MM E 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 170GPODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	50000	UN	----	----	5,50	275.000,00
9	Serv.	47155	PASTA DE PAPEL LAMINADO, COM BOLSA, TIMBRE NA FRENTE, NA BOLSA E NO VERSO, TAMANHO 31,5 X 44,0 CM,4X0 COR	5000	UN	----	----	4,00	20.000,00
10	Serv.	47156	LIVRO, TAMANHO 16X23CM, CAPA 4X0 CORES EM PAPEL SUPREMO 250G/M² EM ALTO BRILHO, MIOLO 2X2 CORES EM PAPEL OFF SET 75G/M², Nº DE PÁGINAS ATÉ 300, LOMBADA QUADRADA 5MM.	5000	UN	----	----	22,00	110.000,00
11	Serv.	47157	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS DIFERENTES. CARTILHAS DE 96 PAGINAS.CAPA EM PAPEL COUCHÊ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.	10000	UN	----	----	11,50	115.000,00
12	Serv.	47158	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS	10000	UN	----	----	9,00	90.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			DIFERENTES. CARTILHAS DE 56 PAGINAS. CAPA EM PAPEL COUCHÊ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.						
13	Serv.	47159	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS DIFERENTES. CARTILHAS DE 36 PAGINAS. CAPA EM PAPEL COUCHÊ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.	5000	UN	----	----	11,00	55.000,00
14	Serv.	47160	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, TAMANHO 24X34CM, 4X0 COR, AP 90GR.	2000	UN	----	----	2,57	5.140,00
15	Serv.	47161	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, TAMANHO 16,8X22,9CM, 1X0 COR, AP 90GR.	2000	UN	----	----	2,14	4.280,00
16	Serv.	47162	ENVELOPE CARTA TIMBRADO BRANCO, TAMANHO 22,9X11,4 CM, 4X0 COR	2000	UN	----	----	1,62	3.240,00
17	Serv.	47163	CERTIFICADO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, PAPEL COUCHÊ 180G, FORMATO A4.	2000	UN	----	----	2,70	5.400,00
18	Serv.	47164	CREDECIAL 14X10 CM EM PAPEL: SUPREMO OU RECICLADO; CORDÃO: NA COR ESCOLHIDO PELA PREFEITURA; IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES	5000	UN	----	----	1,60	8.000,00
Valor Total:									1.701.510,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.561.461/0001-73.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).